

Gabinete do Prefeito

OF Nº 535/2022/GP

São Roque, 05 de agosto de 2022.

Assunto: esclarecimentos referentes à implantação da Lei Nº 13.935/2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”.

Ref.: Requerimento Nº 179/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Israel Francisco de Oliveira, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Diretora do Departamento de Educação.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre a rede pública de ensino do Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque